



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO Nº 01/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama-ES,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei Complementar Nº 003/2020, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ibitirama, as competências das unidades que a integram e dá outras providências”.

Ouvida, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

A proposta legislativa estabelece uma total e completa reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal, inclusive com a criação de nova pasta, e aumento da remuneração dos Cargos Comissionados Ref. CC1 e dos Secretários Municipais.

Todavia, mesmo com a indicação das medidas de compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira, entendemos que o art. 8º da Lei Complementar Federal Nº 173/2020, veda tanto a criação de cargos que impliquem em aumento de despesa, como aumento salarial a qualquer título a membros de Poder ou de Órgão até o dia 31/12/2021.

Além disso, a proposta padece de vício de iniciativa, pois o art. 34 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a iniciativa do Projeto de Lei que vise fixar os subsídios dos Secretários Municipais deve ser da Câmara Municipal e não do chefe do Poder Executivo como ocorreu na espécie.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar a proposta legislativa em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Ibitirama.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 22 de janeiro de 2021.


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal

*MENSAGEM de
VETO 01/2021*

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 13/2021
Data: 22/01/2021 - Horário: 16:20
Legislativo

